

OFÍCIO Nº 1854/2021-GAB/SMSJ

Jacundá - PA, 13 de dezembro de 2021.

À Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria M. Finanças - PMJ  
Nesta,



Senhor Presidente,

Vimos solicitar que seja realizado procedimento para a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, através de **TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE ALUGUEL**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e o **contratado Nilson Max Pinto Sanches**, conforme detalhamos:

**Contrato:** 2021017501

**Origem:** Dispensa de licitação Nº 07/2021-006-FMS

**Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IMÓVEL SITUADO NA RUA JATOBAL nº 89, BAIRRO CENTRO.

**ADITAMENTO por período: 12 meses.**

#### DA JUSTIFICATIVA

O referido contrato terá seu prazo de vigência expirado em 31/12/2021, sendo necessário prorrogá-lo até 31 de dezembro de 2022, para que não haja descontinuidade do serviço público.

O aditamento, constitui-se da oportunidade em manter o funcionamento do organismo de controle social do SUS, tendo em vista não possuímos prédio próprio para instalarmos o colegiado. Considerando a dificuldade de encontrarmos imóveis disponíveis para aluguel na região centralizada da cidade, que tenha capacidade física e estrutural, para atender os critérios solicitados pelos conselheiros através do seu presidente.

Considerando ainda, que este serviço se caracteriza como de natureza continuada, sendo essencial sua prorrogação. Essa permissividade legal está contemplada no parágrafo II, do artigo 57, da Lei 8.666/93, que dispõe:

*"II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"*

É nossa justificativa.

Por fim, a necessária alteração que firmará contratante ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo Termo Aditivo.

Antecipadamente, agradecemos apoio desta comissão.

Atenciosamente,



**IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS**  
Secretária M. Saúde  
Portaria nº 004/2021-GP  
Jacundá-PA

